



Decreto Nº 01806/2021 de 21 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Municipal Nº 2026 de 10 de Dezembro de 2021, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 1.772.647,70 (Um milhão, setecentos e setenta e dois Mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0003	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.886,50
0004	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.301,22
0011	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.598,24
0022	0201.04.0124.0055.2014.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.915,00
0039	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.810,65
0051	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.095,90
0057	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.444,80
0060	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.372,33
0061	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.014,86
0062	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	172,71
0073	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.201,38
0082	0401.04.0122.0052.2022.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.615,27
0083	0401.04.0122.0052.2022.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.728,04
0091	0401.04.0122.0052.2023.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇO VIGILÂNCIA CANTINA E ZELADORIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.309,14
0099	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMONIO, ALMOXARIFADO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.988,95
0100	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMONIO, ALMOXARIFADO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	352,40
0136	0401.06.0181.0101.2031.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.219,23
0137	0401.06.0181.0101.2031.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.653,14
0144	0401.06.0181.0102.2032.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.081,81
0145	0401.06.0181.0102.2032.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	921,68
0146	0401.06.0181.0102.2032.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.584,93
0160	0401.28.0272.0000.2035.100 - DESPESAS COM PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	25.167,13
0161	0401.28.0272.0000.2035.100 - DESPESAS COM PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	4.616,48
0165	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.526,06
0177	0501.04.0123.0053.2040.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E SIAT 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.703,99
0198	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.205,13
0199	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.360,66



Decreto Nº 01806/2021 de 21 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0213	0601.12.0122.0052.2044.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.282,37
0216	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.733,02
0218	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.354,62
0299	0601.27.0812.0721.2082.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.210,04
0340	0606.12.0361.0403.2053.118 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	121.955,17
0342	0606.12.0361.0403.2053.118 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	331.211,71
0344	0606.12.0361.0403.2053.118 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	63.262,30
0348	0606.12.0361.0403.2053.118 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	29.921,08
0352	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.253,05
0373	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	46.392,76
0375	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	111.404,01
0377	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	21.122,05
0381	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.885,25
0427	0606.12.0365.0404.2066.118 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	972,61
0432	0606.12.0365.0404.2068.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.730,77
0434	0606.12.0365.0404.2068.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.425,61
0499	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.454,67
0500	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.894,40
0501	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.125,54
0502	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.208,12
0536	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	138.221,03
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.925,37
0539	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.072,23
0541	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	23.085,76
0542	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	21.231,99
0543	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.979,80
0544	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	734,58
0552	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.161,36
0554	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.130,47



Decreto Nº 01806/2021 de 21 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0555	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.305,46
0556	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.611,44
0558	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	11.153,36
0559	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.314,54
0561	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.738,72
0677	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.998,29
0679	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.706,08
0681	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.696,63
0683	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	726,64
0738	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.815,67
0740	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.246,07
0742	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	955,69
0763	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.080,67
0764	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.791,87
0934	0802.08.0244.0148.2301.100 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.257,46
0935	0802.08.0244.0148.2301.100 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	651,49
0988	0803.08.0243.0151.2310.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.473,80
1079	0901.20.0606.0668.2147.100 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ A EMATER 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	709,68
1080	0901.20.0606.0668.2147.100 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ A EMATER 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.661,12
1081	0901.20.0606.0668.2147.100 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ A EMATER 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.666,20
1122	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.529,74
1123	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.506,59
1125	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	684,33
1145	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.608,94
1146	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.059,71
1147	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.970,88
1226	1001.17.0512.0611.2165.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.783,35
1227	1001.17.0512.0611.2165.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.370,27
1253	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.329,86



Decreto N° 01806/2021 de 21 de Dezembro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
1254	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS	1.057,46
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1256	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS	2.996,32
	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Total		1.772.647,70

Artigo 2º: Como recursos à abertura do Crédito de que trata este decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, 21 de Dezembro de 2021

CARLOS HENRIQUE AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

